Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0569 /2023 dado pelo
protocolo, distribuído à Presidência
Em, 04 de Julho de 2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Samira Carvalho Silva
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

INDICO na forma regimental desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde Dr. Carlos Eduardo Aguiar, no sentido de acionar o responsável pela Vigilância em Saúde Ambiental, para implantar o Projeto de 2017 de "Diagnóstico e tratamento itinerante da ESPOROTRICOSE em felinos".

APROVADA
EM 17/10/23
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

A Esporotricose é uma micose subcutânea causada pelo fungo Sporothrix schenckii. Essa doença pode ocorrer em humanos e animais, principalmente nos gatos e, por isso, trata-se de uma zoonose. Esse fungo está presente no solo, matéria orgânica, folhas em decomposição e madeira.

Essa doença pode ser adquirida, tanto pelo homem, como pelos animais, através de ferimentos já abertos que tenham contato com algum material contaminado, como farpas de madeira ou espinhos de planta. A contaminação também pode ocorrer através de arranhaduras e mordeduras de gatos ou outros animais contaminados.

A Esporotricose é epidemia no Estado do Rio de Janeiro, e estamos vendo, de perto, o número de casos aumentar significativamente aqui no nosso Município. O assunto tem assustado principalmente, os tutores de gatos devidos às informações equivocadas que circulam de que o gato é o culpado pela transmissão da doença.

É preciso enfatizar que a Esporotricose tem cura! Os animais acometidos precisam de tratamento e devem ser acompanhados por médicos veterinários. Não menos importante, é preciso falar em controle populacional-projeto de castração "já sendo executado em nosso Município".

Precisa o Poder Público, de forma gratuita, diagnosticar e iniciar o tratamento com os animais acometidos pela zoonose

Por ser de interesse Público, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Público

Sala das Sessões, 03 de julho de 2023.

Atenciosamente,

José Lucas Stutz Delgado Pinto
= Vereador - PP =